



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 27 de novembro de 2019.

DE: Departamento Jurídico
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 745/2009

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 94/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de maio de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a conceder uso da Estação Rodoviária "Quinzinho Fernandes", a terceiros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Receber Proposição

Descrição:

Propositura devidamente instruída, podendo ser recebida pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos previstos no artigo 153, incisos III e IV, do Regimento Interno da Câmara.

Próxima Fase: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)